



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 293, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 1º-A, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 7 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, no âmbito da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, constituírem a Subcomissão Setorial da Comissão Especial Interministerial - CEI, de anistia, de que trata o art. 1º-A, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 5.954, de 7 de novembro de 2006.

- I - MARILENE PIETO SAMPAIO, coordenadora;
- II - JOSÉ EMÍLIO CARVALHO DE OLIVEIRA;
- III - HÉLIO JOSÉ DA LUZ;
- IV - PIERO ROBERTO FONTI; e
- V - DINEI DIAS DA SILVA.

Art. 2º A Subcomissão Setorial, ora designada, deverá concluir os seus trabalhos em trinta dias, contados do recebimento dos respectivos processos, conforme definido no referido diploma legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.11.2006 - Seção 2.